

Lançamento do ano letivo 2021/2022 – Informação

Caros Encarregados de Educação,

Serve o presente para transmitir algumas informações importantes relativamente ao lançamento do ano letivo 2021/2022.

- Os Encarregados de Educação, quando comprarem as fichas de atividades para 2021/2022 (ensino básico), devem solicitar, para efeitos de reembolso, fatura com NIF do Agrupamento – 600085201. Posteriormente, serão dadas informações sobre os procedimentos relativos ao reembolso das referidas fichas.

- De acordo com as orientações recebidas do Ministério da Educação e conforme aprovado em Conselho Pedagógico e Conselho Geral do Agrupamento, a mancha horária dos vários anos de escolaridade será a seguinte:

Pré-Escolar

09:00 – 15:00

Os intervalos e os almoços poderão ser desfasados entre as várias salas ao longo do dia.

Existe possibilidade de prolongamento de horário através das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), dinamizadas pelas parcerias estabelecidas com o Agrupamento.

1.º Ciclo

As atividades letivas terão início às 9:00 e terminarão às 15:30, se os alunos não frequentarem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Se houver frequência das AEC, as atividades terminarão às 17:00. Os intervalos e os almoços serão desfasados entre as várias turmas e anos de escolaridade ao longo do dia.

Existe possibilidade de prolongamento de horário através da dinamização de atividades no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), asseguradas pelas parcerias estabelecidas com o Agrupamento.

2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

As atividades escolares serão organizadas em regime de turnos – manhã e tarde –, com a seguinte distribuição, relativamente aos anos de escolaridade:

	EBSVT	EBT	ESVF
Manhã	5.º e 6.º	5.º e 6.º	10.º, 11.º e 12.º
Tarde	7.º, 8.º e 9.º	7.º, 8.º e 9.º	7.º, 8.º e 9.º

A mancha horária será distribuída da seguinte forma:

Manhã: 8:00 - 12:55	1.º	08:00/08:45	Tarde: 13:10 - 18:05	1.º	13:10/13:55
	2.º	08:45/09:30		2.º	13:55/14:40
	Intervalo (15 min.)			Intervalo (15 min.)	
	3.º	09:45/10:30		3.º	14:55/15:40
	4.º	10:30/11:15		4.º	15:40/16:25
	Intervalo (10 min.)			Intervalo (10 min.)	
	5.º	11:25/12:10		5.º	16:35/17:20
	6.º	12:10/12:55		6.º	17:20/18:05

As turmas, sempre que necessário, terão aulas em contrahorário duas ou três manhãs ou tardes, dependendo do turno a que pertencem.

No início do próximo ano letivo, será dada informação mais pormenorizada.

Lisboa, AEVF, 29 de julho de 2021

A Direção do AEVF